



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DISPENSA DE VALOR Nº 011/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º da Lei 14.133/2021.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 16/04/2024, ÀS 17H30MIN

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
propostas@derrubadas-rs.com.br

VALOR DA CONTRATAÇÃO PREVISTA: R\$ 59.896,27 (cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

Item	Descrição Completa	Un	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Contratação de arbitragem para realização da 6ª Copa Inverno de Futsal – Edição 2024, os jogos serão realizados junto ao Ginásio Municipal Salto Grande na cidade de Derrubadas, as sextas-feiras a partir das 19h, (com possibilidade da realização de jogos em véspera de feriado á noite, também a partir das 19h), tendo cinco jogos a cada rodada, com início previsto para maio. A composição da arbitragem contará com 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) árbitro/anotador na rodada.	Jogos	70	R\$ 280,00	R\$ 19.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

02	Contratação de arbitragem para os jogos da Copa Região Celeiro e Taça Libertadores de Futebol de Campo da Região Noroeste do RS – Edição 2024, os jogos serão realizados junto ao Centro Esportivo Municipal na cidade de Derrubadas, conforme cronograma estabelecido pela Primeira Liga Região Celeiro e também jogos de futebol de campo entre agremiações de diversas cidades do estado do Rio Grande do Sul e demais estados do Brasil – para o período de 2024, os jogos serão realizados junto ao Centro Esportivo Municipal na cidade de Derrubadas, conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Municipal de Desporto. A composição da equipe de arbitragem contará com 01 (um) árbitro de campo, 02 (dois) árbitros auxiliar (bandeirinhas) e 01 (um) mesário na rodada.	Jogos	16	R\$ 711,67	R\$ 11.386,72
03	Contratação de arbitragem para realização de jogos integração de futsal categorias de base – para o período de 2024, os jogos serão realizados junto ao Ginásio Municipal Salto Grande na cidade de Derrubadas. A composição da arbitragem contará com 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) árbitro/anotador. A partida será de 20 minutos, dividida em dois períodos de 10 minutos para cada lado.	Jogos	55	R\$ 103,33	R\$ 5.683,15
04	Contratação de arbitragem para realização da 2ª Copa Yucumã de Futebol Society – Edição 2024, os jogos serão realizados junto ao Ginásio Municipal Society na cidade de Derrubadas. Às terças-feiras e sábados a partir das 19h (com possibilidade da realização de jogos em véspera de feriado á noite a partir das 19h), tendo quatro jogos a cada rodada, com início previsto para agosto. A composição da arbitragem contará com 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) árbitro/anotador na rodada.	Jogos	80	R\$ 290,33	R\$ 23.226,40
VALOR TOTAL GLOBAL R\$					R\$ 59.896,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste procedimento a **Contratação de arbitragem para jogos de futebol de campo, futsal (adulto e base) e society.**

Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I–MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Derrubadas/RS, para exercício de 2024, de acordo com a fonte estabelecida pelo departamento de contabilidade.

3. DA HABILITAÇÃO Jurídica, Fiscal e Técnica

3.1 - Os interessados deverão enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

3.1.1. – Habilitação Jurídica

3.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.1.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

3.1.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2. - Regularidade Fiscal

3.1.2.1. Certidão negativa de débito Fazenda Federal / INSS;

3.1.2.2. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

3.1.2.3. Certidão negativa para com a Fazenda Estadual;

3.1.2.4. Certidão negativa para com a Fazenda Municipal, sendo esta do domicílio ou sede do licitante.

3.1.3 – Regularidade Trabalhista

3.1.3.1. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.1.4 – Qualificação Técnica

3.1.4.1 - A comprovação do licitante é detentor de atestado de capacidade técnica da execução dos serviços de características semelhantes do objeto, ou seja, arbitragem.

3.1.5. - Caso alguns dos documentos relativos Regularidade Fiscal e/ou Regularidade Trabalhista da beneficiária da Lei Complementar 123/2006 possuírem data de validade vencida ou a mesma não apresentar junto com a proposta,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

poderá ser realizada a consulta e emissão de certidão com data válida, evitando desta forma a abertura de prazo.

3.1.6. Caso não for possível à emissão conforme o item 3.1.5, a empresa terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar do prazo limite para apresentação das propostas, em conformidade com o § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 - Caso alguns dos documentos relativos Regularidade Fiscal e/ou Regularidade.

4. DA PROPOSTA

4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se por sua desclassificação.

4.3. Os preços ofertados não poderão exceder duas casas decimais após a vírgula.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser obrigatoriamente entregue na Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, 595, sem qualquer tipo de custo adicional.

5.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a realização da partida, emissão da nota fiscal e aceite do mesmo pela Administração Municipal.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal Eletrônica para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. Os documentos fiscais deverão observar as disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, quanto ao Imposto de Renda, ou seja, evidenciando no campo específico do documento o valor a ser retido do mesmo pelo Município de Derrubadas/RS. **ATENÇÃO:** pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de Imposto de Renda.

6. DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. A (O) contratada (o) deverá realizar a arbitragem dos jogos no Município de Derrubadas/RS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

7. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. As sanções e penalidades da futura contratação estão previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. Após a fase de classificação das propostas, não caberá à desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

10.4. Decorrido o prazo do presente edital sem a obtenção de propostas adicionais, poderá o Município contratar com a empresa que houver apresentado o menor preço na fase interna, desde que compatível com os valores de mercado e não seja manifestamente inexecuível.

Derrubadas/RS, 11 de Abril de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa de Valor nº 11/2024.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **contratação de arbitragem para jogos de futebol de campo, futsal (adulto e base) e society.**

Item	Descrição Completa	Un	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Contratação de arbitragem para realização da 6ª Copa Inverno de Futsal – Edição 2024, os jogos serão realizados junto ao Ginásio Municipal Salto Grande na cidade de Derrubadas, as sextas-feiras a partir das 19h, (com possibilidade da realização de jogos em véspera de feriado á noite, também a partir das 19h), tendo cinco jogos a cada rodada, com início previsto para maio. A composição da arbitragem contará com 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) árbitro/anotador na rodada.	Jogos	70		
02	Contratação de arbitragem para os jogos da Copa Região Celeiro e Taça Libertadores de Futebol de Campo da Região Noroeste do RS – Edição 2024, os jogos serão realizados junto ao Centro Esportivo Municipal na cidade de Derrubadas, conforme cronograma estabelecido pela Primeira Liga Região Celeiro e também jogos de futebol de campo entre agremiações de diversas cidades do estado do Rio Grande do Sul e demais estados do Brasil – para o período de 2024, os jogos serão realizados junto ao Centro Esportivo Municipal na cidade de Derrubadas, conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Municipal de Desporto. A composição da equipe de arbitragem contará com 01 (um) árbitro de campo, 02 (dois) árbitros auxiliar (bandeirinhas) e 01 (um) mesário na rodada.	Jogos	16		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

03	Contratação de arbitragem para realização de jogos integração de futsal categorias de base – para o período de 2024, os jogos serão realizados junto ao Ginásio Municipal Salto Grande na cidade de Derrubadas. A composição da arbitragem contará com 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) árbitro/anotador. A partida será de 20 minutos, dividida em dois períodos de 10 minutos para cada lado.	Jogos	55		
04	Contratação de arbitragem para realização da 2º Copa Yucumã de Futebol Society – Edição 2024, os jogos serão realizados junto ao Ginásio Municipal Society na cidade de Derrubadas. Às terças-feiras e sábados a partir das 19h (com possibilidade da realização de jogos em véspera de feriado á noite a partir das 19h), tendo quatro jogos a cada rodada, com início previsto para agosto. A composição da arbitragem contará com 01 (um) árbitro principal, 01 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) árbitro/anotador na rodada.	Jogos	80		
VALOR TOTAL GLOBAL R\$					R\$

VALOT TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Despesas referentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão exclusivamente por conta da Empresa Contratada.

Razão social: _____

Nº do CNPJ: _____

Endereço: _____

Apresentamos nossa proposta conforme itens, preços e cláusulas estabelecidos no aviso de dispensa de licitação nº 11/2024.

Derrubadas/RS, __ de Abril de 2024.

NOME DO RESPONSÁVEL

CPF/MF: